

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de dezembro de 2023

Prezado Senhor

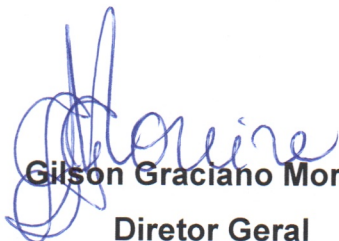
Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **novembro de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 43

Parcela: 11

O - Ordinário

Vencimento: 04-12-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 8.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

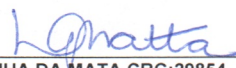
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. Novembro/23

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/12/2023

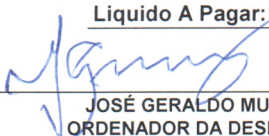

 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 04/12/2023


 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____
 CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
 Agência: 0536
 Conta: 5508
 Cheques: 9ED

Ouro Preto, 05 de 12 de 23


 Chefe do Setor de Finanças

02

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

VERBA

43

INDENIZATÓRIA

MÊS DE

NOVEMBRO

Vereador: Alex Silva de Brito

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Servicos advocaticios	NFe17	4500.00
30	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locacao automovel	NFe146	3500.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

ALEX SILVA DE BRITO
 BRITO:0761225 8810/070254681
 6681
 Dadas: 2023.12.01
 3.0452-03100

Alex Silva de Brito
 1º Secretário

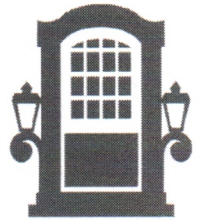
José Geraldo Muniz
 Presidente

Valéria Carolinha Nunes
 Controladora Interina
 CMOP

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Dezembro de 2023.

ALEX SILVA DE
BRITO:0761256681
256681

Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:0761256681
Dados: 2023.12.01 13:04:18 -03'00'

Alex Silva de Brito
Vereador(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

17/NFe



Número / Série 17 / NFe Emissão 30/11/2023 08:34:52 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Pres. do Serviço 30/11/2023 Código de verificação 4079.FSJ4.3QYJ.3H34 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 081.001.866-77 Reg.: Fixo Anual
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 113389 Cod. Mob.: 113389 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de novembro de 2023.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 17, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/4079.FSJ4.3QYJ.3H34>

Data: / /

Assinatura:

LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
Advogado
OAB/MG 142.098

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto, 30 de novembro de 2023.

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação, relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de novembro de 2023 até a data de 30 de novembro de 2023, onde, foram prestadas, notas técnicas, propostas, análises de projetos de lei e orientações de ações parlamentares, visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

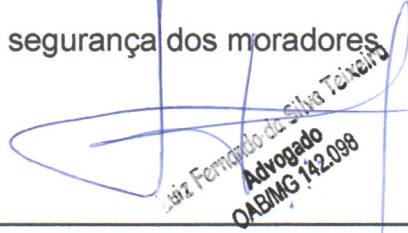
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 644/23 Declara de Utilidade Pública a Associação Desportos e Lazer (ADL). A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportos e Lazer (ADL) Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões, 8 de Novembro de 2023.

INDICAÇÃO: 397/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Departamento de Limpeza Urbana e a Secretaria de Segurança e Trânsito de Ouro Preto solicitando as seguintes melhorias: - Secretaria de Segurança e Trânsito - solicitando que seja mantida a placa de carga e descarga no local já em existência há mais de 20 anos, solicito também que seja feita a reforma das mesmas, localizada em frente a Garapinha e a Quitanda de Seu Chico, Praça Reinaldo Alves de Brito. Departamento de Limpeza Urbana - container na Rua Mécânico José Português nº 320, São Cristóvão.

INDICAÇÃO: 408/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando , junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Secretaria de Segurança e Trânsito as seguintes melhorias, sendo todas elas para o bairro São Cristóvão. Rua Padre Simões- Manutenção do bueiro no início da rua, no qual vem ocasionando vários acidentes com as crianças, principalmente as quem frequentam a Creche Noêmia Veloso. Rua Florentine Fernandes- Implantação de espelho mágico.

REPRESENTAÇÃO: 287/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação à Concessionária Ouro Preto Luz, com cópia para o Setor de Eletrificação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a fim de que as mesmas providenciem substituição das Lâmpadas queimadas e manutenção da rede, sendo localizada no endereço Vale do Tropeiro. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária e urgente

uma vez que, a falta total de iluminação compromete a visibilidade dos moradores que trafegam pelo local. A ausência de iluminação favorece a prática de diferentes atos ilícitos, colocando em risco a segurança dos moradores



Luiz Fernando da Silva Teixeira
Advogado
OAB/MG 142.098

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único - As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO - DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único - Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V -DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de novembro a 30 de novembro de 2023**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de novembro de 2023.

Contratado

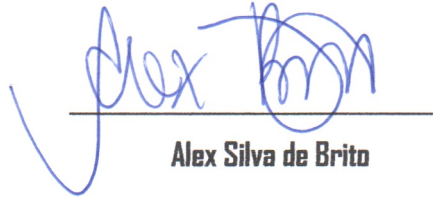


Luiz Fernando da Silva Teixeira
Advogado
OAB/MG 142.098

Luiz Fernando da Silva Teixeira

OAB/MG 142.098

Contratante



Alex Silva de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

146/NFe



Número / Série 146 / NFe Emissão 30/11/2023 12:55:31 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/11/2023 Código de verificação 24ML.H4C1.CKVP.MR93 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: [REDACTED]

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (3,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo referente ao mes de NOVEMBRO de 2023 em utilização aogabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 - RENAVAN 00284886688 - BANCO - NU BANK - 260 AGENCIA - 0001 CONTA CORRENTE - 37406331-0 PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	105,00	0,00	3.500,00	3,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal Nº 146, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/24ML.H4C1.CKVP.MR93>

Data: / /

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos E Serviços – CNPJ: 32.087.317/0001-01**, [REDACTED] – Ouro Preto – MG, email: pheventosop@gmail.com, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO**, [REDACTED], CPF: [REDACTED], vereador, residente a [REDACTED] [REDACTED] Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

FIAT SIENA ANO 2012 PLACA – HNG6A77 - RENA VAN 00284886688

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2023 e termino em 31/12/2023, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustivel; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2023.

Pedro Henrique Aquino dos Santos,

_____, CPF: _____

LOCADORA

ALEX SILVA DE BRITO,

_____, CPF: _____

LOCATÁRIO

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F686-368E-A51B-4811> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F686-368E-A51B-4811



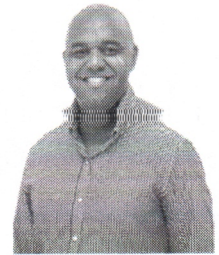
Hash do Documento

F13727D569D39FEFB88029867830FE01842FFA8FF0F8856384885D6B1F46BEBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

- Pedro Henrique Aquino Dos Santos (Administrador) -
128.813.996-90 em 30/01/2023 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS
SANTOS 12881399690 - 32.087.317/0001-01





[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/11/2023	72ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
28/11/2023	71ª ROCMOP	PRESENTE	
23/11/2023	70ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
21/11/2023	69ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
16/11/2023	68ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
09/11/2023	67ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/11/2023	66ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Leite.	PRESENTE	
31/10/2023	65ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
26/10/2023	64ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
24/10/2023	63ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
19/10/2023	62ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/10/2023	61ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
10/10/2023	60ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/10/2023	59ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
03/10/2023	58ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/09/2023	57ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/09/2023	56ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
19/09/2023	55ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
12/09/2023	54ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/09/2023	53ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
31/08/2023	52ª Reunião Ordinária de 2023.		
29/08/2023	51ª ROCMOP -	PRESENTE	



COLETIVA DE IMPRENSA



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

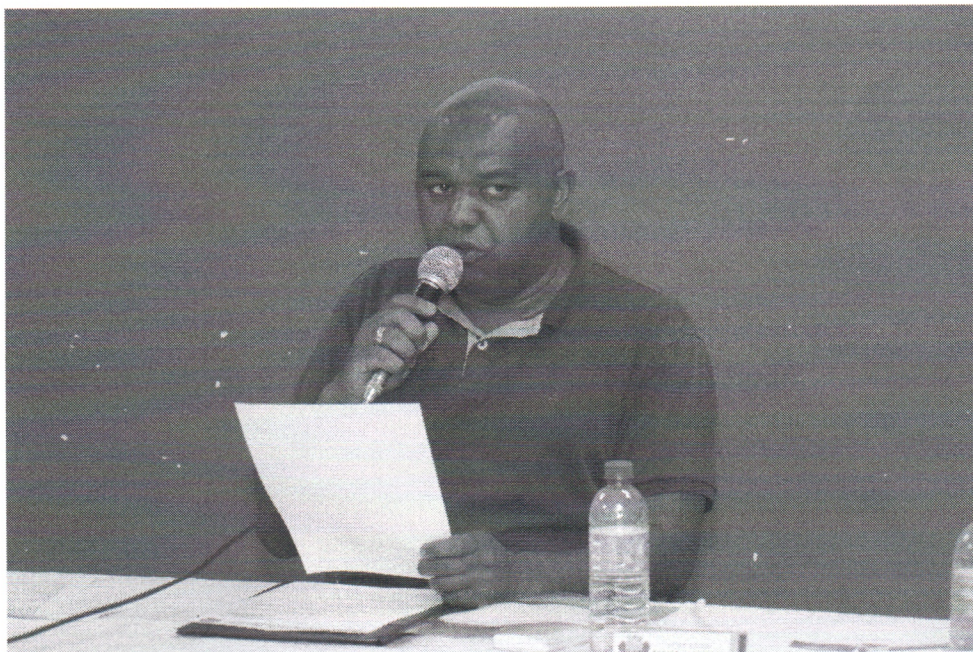


A blue handwritten signature or mark, possibly a stylized name or initials, located in the bottom right corner of the page.

COMENDA MÉRITO MUSICAL



CÂMARA ITINERANTE S. ANTÔNIO DO LEITE



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

MOÇÃO DE APLAUSO



COMENDA CHICO REI

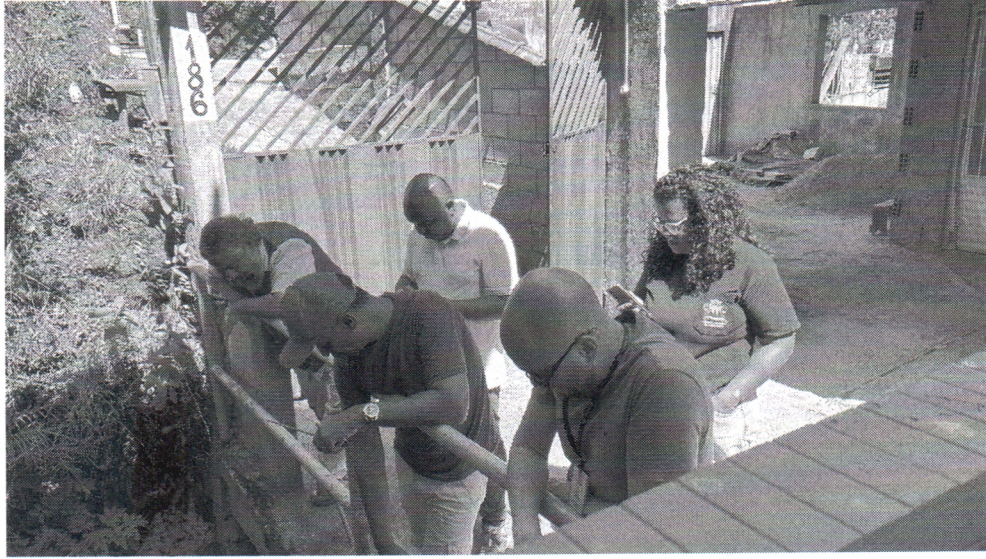


[Handwritten signature]

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023



VISITA COM O SECRETÁRIO CHIQUINHO DE ASSIS



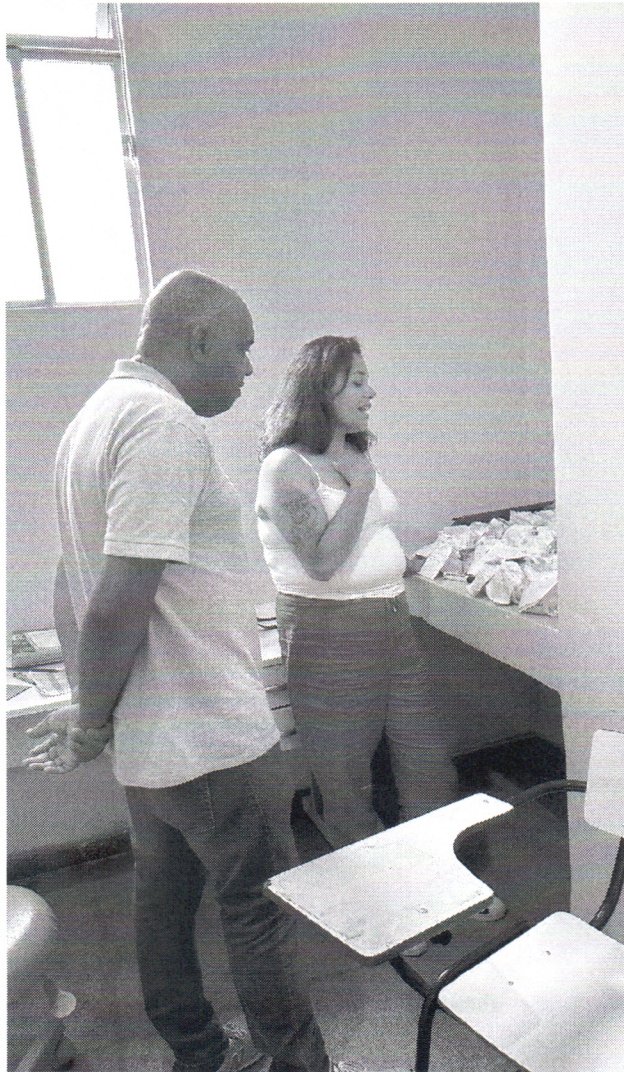
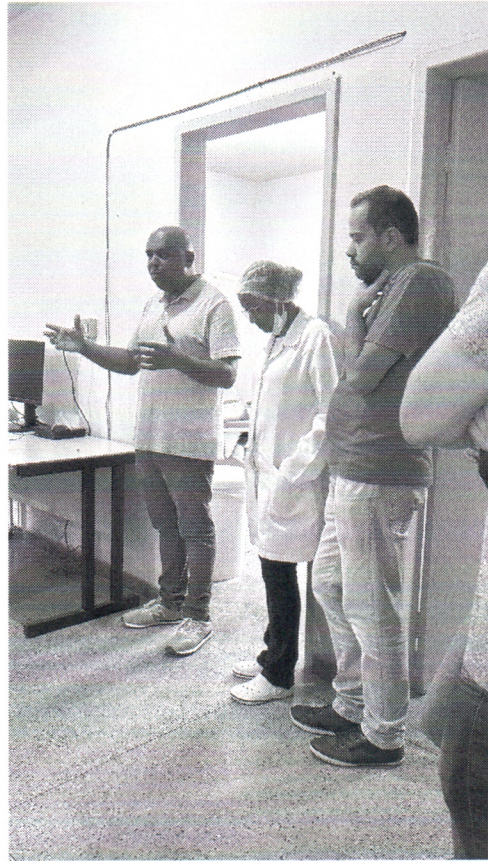
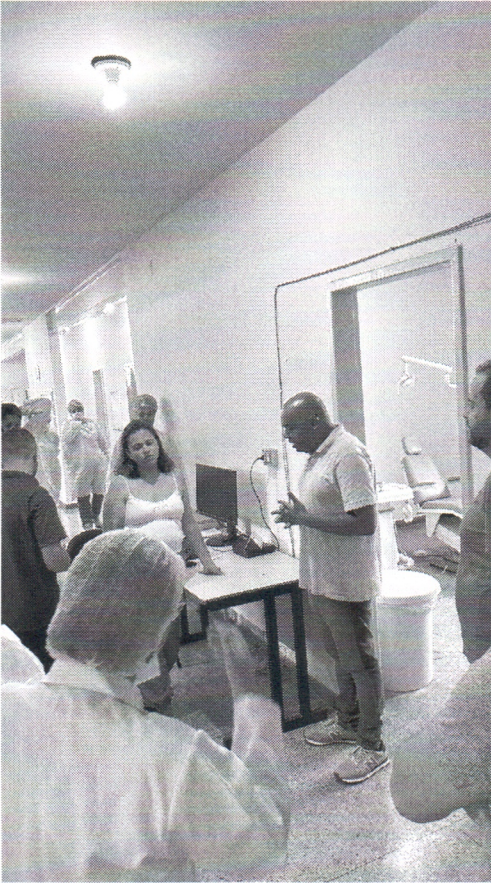
[Handwritten signature]

REUNIÃO SECRETÁRIO DE SAÚDE

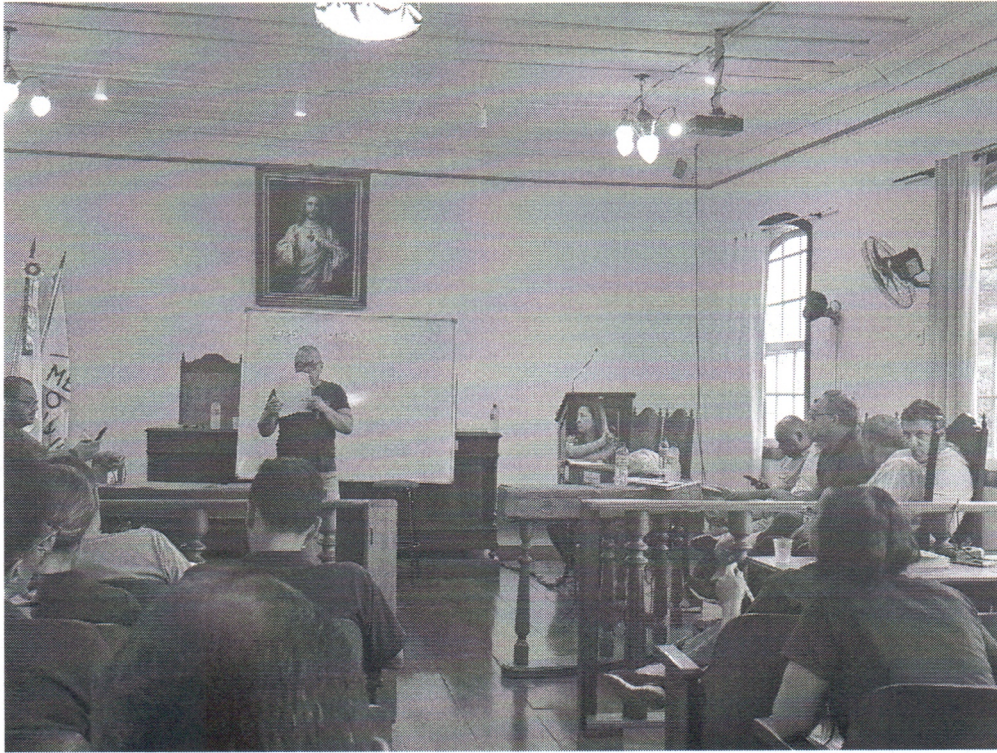


A blue handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'Z', located in the bottom right corner of the page.

ODONTOLOGIA SUS



REUNIÃO EMENDA IMPOSITIVA



INAUGURAÇÃO OBRA PADRE ROLIM



PRESTAÇÃO DE CONTAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Alex Silva de Brito

VEÍCULO: FIAT SIENA

ANO: 2012

PLACA: HNG6A77

MÊS: Novembro

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	-	-	-	
02	Feriado			
03	Ponto Facultativo			
04	Sábado	-	-	-
05	Domingo	-	-	
06	<p>██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua ██████████ São Cristóvão x Centro de Artes de Convenções x Rua ██████████</p>	10km	Alex Brito	Demandas gabinete, Comenda mérito musical.
07	<p>██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua ██████████ São Cristóvão x Santo Antônio do Leite x ██████████</p>	60,0 km	Alex Brito, Beto Kafubira,	Demandas gabinete, e reunião itinerante.
08	<p>██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua ██████████ São Cristóvão</p>	8 km	Alex Brito	Demanda gabinete, audiência pública
09	<p>██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua ██████████</p>	10km	Alex Brito	67ª Reunião Ordinária de 2023, Sessão Solene para entrega da moção de

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	São Cristóvão x Centro de Artes de Convenções x Rua [REDACTED]			aplausos.
10	São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua [REDACTED] São Cristóvão x Cachoeira do Campo x Praça Tiradentes x [REDACTED]	30km	Alex Brito, Patrícia e Mirelly	Visita com Secretário de Meio Ambiente, e logo após visita a eleitores
11	Sábado			
12	Domingo			
13	Ponto Facultativo			
14	São Cristóvão x Santa Cruz x Rua Platina x Lar São Vicente de Paulo	12km	Alex Brito	Visita a eleitores, e doação ao Lar São Vicente
15	Feriado			
16	São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua [REDACTED] São Cristóvão	8km	Alex Brito	68ª Reunião Ordinária de 2023.
17	São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua [REDACTED] São Cristóvão	8km	Alex Brito	Demandas gabinete
18	Sábado			
19	Domingo			
20	São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 X Rua [REDACTED]	8km	Alex Brito	Demandas gabinete.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

21	██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua ██████████ São Cristóvão.	8km	Alex Brito	Análises de matérias legislativas, 69ª Reunião Ordinária de 2023.
22	██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41x Rua ██████████ São Cristóvão.	8km	Alex Brito	Demandas gabinete
23	██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41x Rua ██████████ São Cristóvão	8km	Alex Brito	70ª Reunião Ordinária de 2023.
24	██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41x Rua ██████████ São Cristóvão	8km	Alex Brito	Comenda Chico Rei
25	Sábado			
26	Domingo			
27	██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua ██████████	8 km	Alex Brito	Demanda gabinete
28	██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua ██████████	8km	Alex Brito	71ª Reunião Ordinária de 2023.
29	██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua José Mecânico Português x Praça Tiradentes x Rua Platina	10km	Alex Brito, Patrycia e Matheus.	
30	██████████ São Cristóvão x Praça Tiradentes nº 41 x Rua Platina	8km	Alex Brito	72ª Reunião Ordinária de 2023.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

31	-	-	-
		220km	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de novembro , 2023.



BENEFICIÁRIO

05/12/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/12/2023

HORA: 15:33:44

TERMINAL:8611

NSU:001025

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474